



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 129/2024/PRES

Altera a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Eleições 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; pela Resolução TSE nº 21.009/2002 e pela Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando a Informação nº 04, constante no Processo SEI nº 06587/2024;

Considerando o teor do artigo 3º da Resolução nº 127/2024, que dispõe sobre a criação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2024, segundo o qual as substituições dos Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Serão previamente submetidas à Corte e efetuadas mediante portaria da Presidência;

Considerando a apreciação do requerimento pela Corte Eleitoral em sessão realizada na qual restou devidamente aprovada no dia 07/08/2024;

Considerando as informações constantes no SEI nº 06587/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hermann Prudente Doria e Adriana Fernandes de Medeiros para integrar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2024, em substituição às servidoras Alexandra Maria Fernandes Rodrigues e Louisianne Paskalle Solano Maia;

Art. 2º Designar a integrante Letícia Moura de Andrade para atuar como Secretaria Titular;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 07/08/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0072524&crc=3D79550C informando, caso não preenchido, o código verificador **0072524** e o código CRC **3D79550C**.

06587/2024

0072524v3